



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015**

1.1 - Processo Licitatório nº - 068/2015

1.2 - Dispensa de Licitação nº - 003/2015

1.3 - *Secretaria usuária: Secretaria Municipal de Educação.*

1.4 - O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC, torna público e para conhecimento dos interessados:

A realização do Processo de Dispensa de Licitação número 003/2015, tendo o mesmo como objeto: **" AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, E BIODIESEL S10, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Devido ao não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos acima referenciados pelo ganhador do processo licitatório, o qual recebeu a Af (Autorização de Fornecimento) na data de **24/08/2015** e não realizou a entrega nos 03 dias estabelecidos no Contrato 002.2015; Dessa forma, após notificar a empresa tem-se a necessidade de Dispensa, para evitar que os Ônibus responsáveis pelo transporte dos alunos, não parem de fazer suas linhas, o que traria prejuízo ao ano letivo e toda a população.

**3. QUANTIDADES:**

As quantidades são as na tabela a seguir a qual contém a Secretaria por qual o objeto será utilizado:

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
01	Litros	Óleo Biodiesel S10	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	1.000 Litros (Mil)	R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)
02	Litros	Óleo Diesel S500	R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos)	1.000 Litros (Mil)	R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
<b>TOTAL</b>					<b>VALOR</b>

**4. FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV- Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Lei 8666 de 21 de Junho de 1994)

O prejuízo pela falta de combustível pode ser observada pela comunidade em geral, afetando diretamente estudantes e professores ao se tratar do setor de Educação. Trazendo grande prejuízo a população; caracterizando assim, essa uma situação de emergência como prevista no artigo 24 da Lei 8666/94 acima citada.


#### 5. COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal Orildo Antonio Severgnini da situação assim estabelecida, e solicitamos a devida ratificação.

#### 6. RATIFICAÇÃO

Ratifico a providencia deste processo e por entender devidamente adequado.

Major Vieira- SC 28 de Agosto de 2015

  
Orildo Antonio Severgnini  
Prefeito Municipal

#### 7. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA:

Não possuímos estoque de combustível, e vista a necessidade imediata de manter as linhas no que se refere ao transporte escolar em funcionamento.

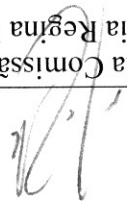
#### 8. RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Fornecedor assim sendo SUPER SAFRA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 08.948.969/0001-09; É o qual conseguimos identificar, que apresentou disponibilidade em fornecer ao município tal quantia necessária, e apresentou o orgamento mais em conta, conforme anexos.

#### 9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

É o menor preço praticado no mercado que conseguimos identificar em contatos telefônicos para a região em que nos encontramos, e orgamentos anexo.

Major Vieira, SC, 28 de Agosto de 2015

  
Presidente da Comissão de Licitação  
Wânia Regina Vercka

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
01	ÓLEO DIESEL B S500 ONU 1202	LT	1.000,000	2.650	2.650,00
02	ÓLEO DIESEL B S10	LT	1.000,000	2.750	2.750,00
<b>Total produtos:</b>					<b>5.400,00</b>
<b>Total serviços:</b>					<b>0,00</b>
<b>Desconto:</b>					<b>0,00</b>
<b>Líquido:</b>					<b>5.400,00</b>

Observação:

Cliente: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
 Endereço: OTACILIO F. DE SOUZA  
 Bairro: CENTRO  
 CEP/Cidade/UF: 89480-000 / MAJOR VIEIRA / SC  
 CGC/Insc.Est.: 83.102.392/0001-27  
 Email:  
 Condições:  
 Representante: EMPRESAS  
 Emissão: 28/08/2015  
 Validade: 28/08/2015

**Orgamento de Venda Nº 00000012**

**Razão Social: COMBUSTIVEL SUPER SAFRA LTDA - ME**  
 CNPJ: 08.948.969/0001-09  
 Insc. Estad.: 256.148.562  
 Endereço: R JOAO DA CRUZ KRAILING, 485  
 Bairro: CENTRO  
 Telefone: 47 36223125  
 e-mail: supersafra@grupopetry.com.br





Maiores Vieira, 28 de agosto de 2015.

PRODUTO	UNITARIO (R\$)
OLEO DIESEL S10	R\$ 3,11
OLEO DIESEL S500	R\$ 2,97,9

## ORÇAMENTO

Ciente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJORA VIEIRA

<b>JONAS ROBERTO KUMINECK ME</b>
Rua : Argemiro Borges, 193 - Centro
89480-000 Major Vieira SC Fone : 47 3655-1893
CNPJ : 18.527.551/0001-73 IE : 257.096.752







**Assunto** Notificação Extrajudicial  
**Remetente** Jurídico Major Vieira <juridico@majorvieira.sc.gov.br>  
**Para** Vendas - Safradiesel <vendas@safradiesel.com.br>  
**Cópia** <financeiro@safradiesel.com.br>  
**Data** 28.08.2015 11:33

• Notificação Safradiesel.pdf (107 KB)

om dia,  
segue anexo Notificação Extrajudicial por atraso/não entrega do produto solicitado.  
apresentação de resposta, poderá ser encaminhada para este mesmo e-mail.

tt.  
aula Sarina  
refeitura Municipal de Major Vieira/SC  
one (47) 3655-1111



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Solicitante:

Wania

Secretaria solicitante:

Educação

Solicito a aquisição do material permanente/equipamento abaixo especificado, que

correrá por conta da Secretaria solicitante.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	Valor unit.	Valor total
01	1000	litros	Diesel S10	R\$ 2.75	R\$ 2.750,00
02	1000	litros	Diesel S500	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
			Total-----	-----	R\$ 5.400,00

\*Obs: quando o quantitativo exceder os seis, utilizar a página 2 deste formulário

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES (NOME/TELEFONE/PESSOA DE CONTATO  
1. COMBUSTIVEL SUPER SAFRA

( ) Processo licitatório ( x ) compra direta

**JUSTIFICATIVA:** Solicita-se a compra direta de óleo diesel, tendo em vista não termos mais em estoque, e a necessidade de se manter o transporte escolar. A empresa vencedora do processo licitatório, contrato administrativo n. 02/2015, não entregou o pedido realizado no dia 24/05/2015.

Major Vieira (SC), 28 de agosto de 2015.



A33M281012549670012  
28/08/2015 10:44:48

**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 2838-X  
Conta corrente 9629-6 PM MAJOR VEIRA - FEB

**Creditado**

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Agência (sem DV) 3031 SICOB SC CREDITANINHAS

Conta corrente (com DV) 116661

CNPJ 08.948.969/0001-09

Nome favorcido COMBUSTIVEL SUPER SAFRA LTDA - ME

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Numero documento 82.801

Valor 5.400,00

Data transferencia 28/08/2015

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8AA094B8A9E0A9A3

Assinada por J9335943 ORILDO ANTONIO SEVERGINI

Transação efetuada com sucesso. JA310363 VALDECIR CATAFESTA

Transação efetuada com sucesso por: JA310363 VALDECIR CATAFESTA.



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 1396**

**FORNECEDOR:** SAFRA DIESEL Ltda      **CNPJ:** 76.578.202/0001-87  
**TELEFONE:** (47) 3692-8007      **e-mail:** vendas@safradiesel.com.br  
**ENDEREÇO:** Rod SC 480, n 941 E – Quedas do Palmital  
**CIDADE-UF:** Chapecó/SC      **CEP:** 89.801-970

Queira fornecer a empresa o material ou serviço descrito, de acordo com a sua proposta apresentada, conforme Contrato Administrativo n.º 02/2015, obedecendo as condições daquela concorrência.

Item	Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Diesel S500	10.000 It	R\$ 2,597	R\$ 25.970,00
2	Diesel S10	3000	R\$ 2.466	R\$ 7.398,00
----	Total-----	-----	-----	R\$ 33.368,00

**PRAZO DE ENTREGA:** imediata

**LOCAL DE ENTREGA:** Garagem Prefeitura Municipal

Major Vieira (SC), 24 de agosto de 2015.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGININI

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Major Vieira  
 Orildo Antonio Severginini  
 Prefeito Municipal

**Assunto****Autorização de fornecimento****Remetente**

Compras Prefeitura Major Vieira &lt;compras@maiorvieira.sc.gov.br&gt;

**Para**

&lt;vendas@safradiesel.com.br&gt;, &lt;vendas01@safradiesel.com.br&gt;

**Data**

24.08.2015 11:21

om dia.

egue anexo autorização de fornecimento de Oleo Diesel S500 e S10.

avor acusar recebimento e nos informar o prazo de entrega.

tt.

aula Sarina

refeitura Municipal Major Vieira/SC

ravessa Otacilio Florentino de Souza, 210, Centro

one (47) 3655-1111





**Assunto** Lidas: Autorização de fornecimento

**Remetente** Vendas - SagraDiesel <vendas@sagradiesel.com.br>  
**Para** Compras Prefeitura Major Vieira <compras@maiorvieira.sc.gov.br>,  
Compras Prefeitura Major Vieira <compras@maiorvieira.sc.gov.br>

**Data** 24.08.2015 11:35

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <vendas@sagradiesel.com.br>; <vendas01@sagradiesel.com.br> em 24/08/2015 11:21

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 24/08/2015 11:35

Final-Recipient: rfc822;compras@maiorvieira.sc.gov.br  
Original-Message-ID: <6f581cb4f8ed6a164e5a17462fea054@maiorvieira.sc.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015**

- 1.1 - Processo Licitatório nº - **068/2015**  
1.2 - Dispensa de Licitação nº - **003/2015**  
1.3 - **Secretaria usuária: Secretaria Municipal de Educação.**  
1.4 - **O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – SC**, torna público e para conhecimento dos interessados:

A realização do Processo de Dispensa de Licitação número 003/2015, tendo o mesmo como objeto:  
**" AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, E BIODISEL S10, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."**

**2. JUSTIFICATIVA:**

Devido ao não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos acima referenciados pelo ganhador do processo licitatório, o qual recebeu a AF (Autorização de Fornecimento) na data de **24/08/2015** e não realizou a entrega nos 03 dias estabelecidos no Contrato 002.2015; Dessa forma, após notificar a empresa tem-se a necessidade de Dispensa, para evitar que os Ônibus responsáveis pelo transporte dos alunos, não parem de fazer suas linhas, o que traria prejuízo ao ano letivo e toda a população.

**3. QUANTIDADES:**

As quantidades são as na tabela a seguir a qual contem a Secretaria por qual o objeto será utilizado:

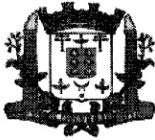
ITEM	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Litros	Óleo Biodisel S10	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	1.000 Litros (Mil litros)	R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais)
02	Litros	Óleo Diesel S500	R\$ 2,65 (Dois reais e sessenta e cinco centavos)	1.000 Litros (Mil litros)	R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e reais)

**4. FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

*IV- Nos casos de emergência ou de calamidade publica, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

*máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Lei 8666 de 21 de Junho de 1994)*

O prejuízo pela falta de combustível pode ser observada pela comunidade em geral, afetando diretamente estudantes e professores ao se tratar do setor de Educação; Trazendo grande prejuízo a população; caracterizando assim, essa uma situação de emergência como prevista no artigo 24 da Lei 8666/94 acima citada.

**5. COMUNICAÇÃO**

Comunicamos ao Sr. Prefeito Municipal Orildo Antonio Severgnini da situação assim estabelecida, e solicitamos a devida ratificação.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratifico a providencia deste processo e por entender devidamente adequado.

Major Vieira- SC 28 de Agosto de 2015

Orildo Antonio Severgnini  
Prefeito Municipal

**7. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA:**

Não possuímos estoque de combustível, e vista a necessidade imediata de manter as linhas no que se refere ao transporte escolar em funcionamento.

**8. RAZÃO PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O Fornecedor assim sendo SUPER SAFRA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ 08.948.969/0001-09; É o qual conseguimos identificar, que apresentou disponibilidade em fornecer ao município tal quantia necessária, e apresentou o orçamento mais em conta, conforme anexos.

**9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

É o menor preço praticado no mercado que conseguimos identificar em contatos telefônicos para a região em que nos encontramos, e orçamentos anexo.

Major Vieira, SC, 28 de Agosto de 2015

Presidente da Comissão de Licitação  
Wânia Regina Vercka

**Razão Social: COMBUSTIVEL SUPER SAFRA LTDA - ME**

CNPJ: 08.948.969/0001-09

Insc. Estad.: 256.148.562

Endereço: R JOAO DA CRUZ KRALING, 485

Bairro: CENTRO

Telefone: 47 36223125

e-mail: supersafra@grupopetry.com.br

**Orçamento de Venda Nº 00000012**

Cliente: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

Endereço: OTACILIO F. DE SOUZA

Bairro: CENTRO

Fone: 3655-1111

CEP/Cidade/UF: 89480-000 / MAJOR VIEIRA / SC

Contato: 9947-8806 PREFEITO

CGC/Insc.Est.: 83.102.392/0001-27 ISENTO

Email:

Condições:

Emissão: 28/08/2015

Representante: EMPRESAS

Validade: 28/08/2015

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
01	ÓLEO DIESEL B S500 ONU 1202	LT	1.000,000	2,650	2.650,00
02	OLEO DIESEL B S10	LT	1.000,000	2,750	2.750,00

Observação:

<b>Total produtos:</b>	<b>5.400,00</b>
<b>Total serviços:</b>	<b>0,00</b>
<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
<b>Líquido:</b>	<b>5.400,00</b>

**JONAS ROBERTO KUMINECK ME**

Rua : Argemiro Borges, 193 - Centro

89480-000 Major vieira SC Fone : 47 3655-1893

CNPJ : 18.527.551/0001-73 IE : 257.096.752

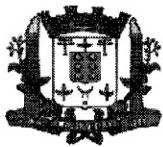
**Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**ORÇAMENTO**

<b>PRODUTO</b>	<b>UNITÁRIO ( It)</b>
OLEO DIESEL S500	R\$ 2,97,9
OLEO DIESEL S10	R\$ 3,11

**Major Vieira, 28 de agosto de 2015.**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the date.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO			
LICITAÇÃO N.º Pregão Presencial 012/2015	CONTRATO N.º 002/2015		
PRAZO DE ENTREGA ATÉ 2 dias úteis	DATA LIMITE	DATA EFETIVA DE ENTREGA Material não entregue	ATRASO
<b>01 - DADOS DO FORNECEDOR</b>			
NOME SAFRA DIESEL LTDA			
CNPJ 76.578.202/0001-87			
ENDEREÇO ROD SC 480, 941 E, Quedas do Plamital, Chapecó/SC- CEP: 89.801-970			

<b>02 - NOTIFICAÇÃO</b>	
PELA PRESENTE FICA ESSA EMPRESA ADVERTIDA PELA OCORRÊNCIA DO FATO ABAIXO ASSINALADO, SENDO APLICADA MULTA DIÁRIA, PREVISTA NO EDITAL, ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA:	
<input type="checkbox"/> ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO	
<input type="checkbox"/> ENTREGA DO PRODUTO FORA DA ESPECIFICAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO ENTREGA DO PRODUTO SOLICITADO	
<input type="checkbox"/> RECUSA EM FAZER O DESCARREGAMENTO DOS PRODUTOS	
<input type="checkbox"/> QUANTITATIVO INFERIOR AO SOLICITADO	
<input type="checkbox"/> OUTROS:	
FICA INTIMADA A APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CIENTE DE QUE O FATO PODERÁ GERAR A RESCISÃO CONTRATUAL SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES NA FORMA DA LEI.	
LOCAL PARA ENTREGA DA DEFESA Departamento de Licitações, Travessa Otacilio F. de Souza, 210, CEP 89.480-000	Fone/Fax (0XX47) – 3655 1111
Assinatura do Notificante em ___/___/___	

Prefeitura Mun. de Major Vieira  
Valdecir Catafesta  
Secretário de Administração

**Assunto** Notificação Extrajudicial



**Remetente** Juridico Major Vieira <juridico@majorvieira.sc.gov.br>

**Para** Vendas - SafraDiesel <vendas@safradiesel.com.br>

**Cópia** <financeiro@safradiesel.com.br>

**Data** 28.08.2015 11:33

- 
- Notificação Safra.pdf (107 KB)

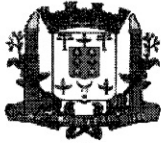
Bom dia,

Segue anexo Notificação Extrajudicial por atraso/não entrega do produto solicitado.

A apresentação de resposta, poderá ser encaminhada para este mesmo e-mail.

Att.

-  
Sarina Sarina  
Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC  
Fone (47) 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

Solicitante:

Wania

Secretaria solicitante:

Educação

Solicito a aquisição do material permanente/equipamento abaixo especificado, que correrá por conta da Secretaria solicitante.

**ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	Valor unit.	Valor total
01	1000	litros	Diesel S10	R\$ 2.75	R\$ 2.750,00
02	1000	litros	Diesel S500	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
			<b>Total-----</b>	-----	<b>R\$ 5.400,00</b>

\*Obs: quando o quantitativo exceder os seis, utilizar a página 2 deste formulário

**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES (NOME/TELEFONE/PESSOA DE CONTATO**

1. COMBUSTÍVEL SUPER SAFRA

( ) Processo licitatório

( x ) compra direta

**JUSTIFICATIVA:** Solicita-se a compra direta de óleo diesel, tendo em vista não termos mais em estoque, e a necessidade de se manter o transporte escolar. A empresa vencedora do processo licitatório, contrato administrativo n. 02/2015, não entregou o pedido realizado no dia 24/05/2015.

Major Vieira (SC), 28 de agosto de 2015.

A33M281012549670012  
28/08/2015 10:44:48

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência 2838-X  
Conta corrente 9629-6 PM MAJOR VIEIRA -FEB

**Creditado**

---

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3031 SICOOB SC CREDICANONHAS  
Conta corrente (com DV) 116661  
CNPJ 08.948.969/0001-09  
Nome favorecido COMBUSTIVEL SUPER SAFRA LTDA - ME  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 82.801  
Valor 5.400,00  
Data transferência 28/08/2015  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 8AA094B8A9E0A9A3

---

Assinada por J9335943 ORILDO ANTONIO SEVERGNINI 28/08/2015 10:37:54  
JA310363 VALDECIR CATAFESTA 28/08/2015 10:44:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA310363 VALDECIR CATAFESTA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 1396**

**FORNECEDOR:** SAFRA DIESEL Ltda

**CNPJ:** 76.578.202/0001-87

**TELEFONE:** (47) 3692-8007

**e-mail:** vendas@safradiesel.com.br

**ENDEREÇO:** Rod SC 480, n 941 E – Quedas do Palmital

**CIDADE-UF:** Chapecó/SC

**CEP:** 89.801-970

Queira fornecer a empresa o material ou serviço discriminado, de acordo com a sua proposta apresentada, conforme Contrato Administrativo n.º 02/2015, obedecidas as condições daquela concorrência.

Item	Especificação	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Diesel S500	10.000 It	R\$ 2,597	R\$ 25.970,00
2	Diesel S10	3000	R\$ 2.466	R\$ 7.398,00
----	<b>Total-----</b>	-----	-----	<b>R\$ 33.368,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:** imediata

**LOCAL DE ENTREGA:** Garagem Prefeitura Municipal

Major Vieira (SC), 24 de agosto de 2015.

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Mun. de Major Vieira**  
**Orildo Antonio Severgnini**  
**Prefeito Municipal**

**Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC**

**Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111**



**Assunto** Autorização de fornecimento



**Remetente** Compras Prefeitura Major Vieira <compras@majorvieira.sc.gov.br>

**Para** <vendas@safradiesel.com.br>, <vendas01@safradiesel.com.br>

**Data** 24.08.2015 11:21

---

- AF 1396 SAFRA.pdf (44 KB)

om dia.

segue anexo autorização de fornecimento de Oleo Diesel S500 e S10.

avor acusar recebimento e nos informar o prazo de entrega.

tt.

aula Sarina

refeitura Municipal Major Vieira/SC

ravessa Otacílio Florentino de Souza, 210, Centro

one (47) 3655-1111

**Assunto** Lidas: Autorização de fornecimento



**Remetente** Vendas - Safradiesel <vendas@safradiesel.com.br>

**Para** Compras Prefeitura Major Vieira <compras@majorvieira.sc.gov.br>,  
Compras Prefeitura Major Vieira <compras@majorvieira.sc.gov.br>

**Data** 24.08.2015 11:35

---

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <[vendas@safradiesel.com.br](mailto:vendas@safradiesel.com.br)>; <[vendas01@safradiesel.com.br](mailto:vendas01@safradiesel.com.br)> em 24/08/2015 11:21

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 24/08/2015 11:35

---

Final-Recipient: rfc822;[compras@majorvieira.sc.gov.br](mailto:compras@majorvieira.sc.gov.br)

Original-Message-ID: <[6f581cb4f8edb6a164e5a17462fea054@majorvieira.sc.gov.br](mailto:6f581cb4f8edb6a164e5a17462fea054@majorvieira.sc.gov.br)>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed